Associação Grupo de Ginástica de Vouzela

Sedeada no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Regulamento de Cartão de Sócio

2019/2021

grupo de ginástica de Vouzela

VOUZELA
O CORAÇÃO DO CENTRO

REGULAMENTO DE CARTÃO DE SÓCIO

O Cartão de Sócio visa proporcionar a todos os associados um conjunto de vantagens que se traduzem em benefícios, isenções ou descontos na utilização e compra de bens, produtos e serviços públicos e privados, em estabelecimentos que adiram ao mesmo, como parceiros. Esta iniciativa pretende reforçar a motivação, o bem-estar e a união de todos os sócios, familiares e amigos da Associação Grupo de Ginástica de Vouzela (AGGV), contribuindo, igualmente, como veículo de informação, divulgação e promoção da Ginástica, do Concelho e de todas as entidades envolvidas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Pelo presente regulamento é criado o Cartão de Sócio da Associação Grupo de Ginástica de Vouzela, estabelecendo os termos, condições de acesso e utilização do referido cartão.

Este cartão destina-se a todos os sócios da Associação Grupo de Ginástica de Vouzela.

UTILIZAÇÃO E VALIDADE:

1. Todos os sócios da Associação Grupo de Ginástica de Vouzela (efetivos, jovens e institucionais) devem possuir um cartão identificativo da sua qualidade, devidamente identificado com o logotipo da AGGV e a sua emissão é da exclusiva responsabilidade da Direção;
2. A utilização do cartão confere ao seu titular descontos nas atividades, bens e serviços da AGGV e nas atividades, bens e serviços de entidades e estabelecimentos comerciais que possuam protocolo com a AGGV;
3. Aos titulares do cartão é-lhes disponibilizado o regulamento do cartão, ao qual ficam sujeitos, assim como a informação relativa a todas as entidades parceiras; estas informações estarão disponibilizadas na página eletrónica da AGGV;
4. É obrigatória a apresentação do cartão sempre que solicitado;
5. A perda, o furto ou o extravio do cartão deve ser comunicado à AGGV. É possível a emissão de uma segunda via do cartão, mediante o pagamento do valor de 2 euros;
6. As entidades ou empresas, nos quais são válidos os Cartões de Sócio da AGGV, podem solicitar a apresentação de um documento de identificação ao portador, sempre que o julgarem conveniente;
7. Sempre que os associados constatem o desrespeito das empresas e entidades com os compromissos assumidos nos parceiros aderentes, devem comunicá-lo, de imediato, à AGGV;
8. A emissão do cartão será no momento em que se torna sócio da AGGV. Sempre que o valor da quota for liquidado, será disponibilizada uma vinheta referente ao ano em questão, a ser colada na parte posterior do cartão;
9. A validade do cartão de sócio é de acordo com a vinheta do ano em questão.

REGULAMENTO DE CARTÃO DE SÓCIO

IDENTIFICAÇÃO:

Os documentos necessários à adesão ao Cartão Sócio da AGGV são o formulário próprio de Inscrição de Sócio e uma fotografia tipo passe.

BENEFÍCIOS DO CARTÃO:

1. Os sócios têm direito a usufruir de benefícios nas mensalidades da AGGV;
2. Os sócios têm direito a usufruir dos descontos em todas as lojas, estabelecimentos e entidades parceiras;

SÓCIOS – INSCRIÇÃO:

1. Podem ser sócios da AGGV as pessoas singulares, independentemente da idade, género, raça, religião ou nacionalidade, e também as pessoas colectivas;
2. No caso de menores de idade, a inscrição carece da autorização do respetivo representante legal;
3. A admissão ou readmissão de sócios depende de requerimento dos interessados e de decisão da Direção, da qual cabe recurso para a Assembleia Geral.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os portadores do Cartão Sócio da AGGV farão parte de uma base de dados que possibilitará a emissão constante de todas as atividades desta coletividade, salvaguardando-se, no entanto, as questões legais da constituição da base de dados;
2. As vantagens do Cartão de Sócio estarão disponíveis todo o ano, com exceção nos períodos de saldos, liquidações, promoções, campanhas ou outras vendas com reduções de preços nos estabelecimentos comerciais, de acordo com a regulamentação e leis em vigor.

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela Direção da Associação Grupo de Ginástica de Vouzela.